

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA REITORA

PORTARIA Nº 3011 / 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando o apurado nos autos do Processo Administrativo n.º 23116.004380/2019-78

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a servidora Patrícia Edith Madono Garcia, matrícula SIAPE 2251615, ocupante do cargo de auxiliar em administração, a penalidade disciplinar de DEMISSÃO, prevista no art. 127, inciso III da Lei n.º 8.112/90 por infringência do art. 132, inciso II, do mesmo estatuto legal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Reitoria da Universidade  
Em 14 de novembro de 2019.

Prof.ª Dr.ª Cleuza Maria Sobral Dias  
Reitora